ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL 2023 Reunião de 9/05/2023

Constituição de direito de superfície a favor da Academia de Música de Espinho sobre o imóvel da antiga Escola Básica de Espinho 3

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Espinho, ao abrigo da alínea i) do nº 1 do artigo 25.º do
Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, constante do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12
de setembro, na sua redação atual), deliberou autorizar a oneração do imóvel propriedade e
posse do Município de Espinho, integrado em domínio privado municipal disponível, onde
anteriormente funcionou a antiga Escola Básica de Espinho n.º 3, sito na Rua 32-A,
4500311 em Espinho - prédio inscrito na matriz predial da União de Freguesias de Anta e
Guetim com o artigo urbano nº 1274, e descrito na Conservatória do Registo Predial de
Espinho sob o nº 5643/20130510, com a área de 2624m2, confrontante de Norte com a
Praceta Soeiro Pereira Gomes, a sul com a Rua 32-A, nascente com domínio público e
poente com a Avenida 32, com o valor patrimonial de €928.781,40 (novecentos e vinte e
oito mil, setecentos e oitenta e um euros e quarenta cêntimos), e o valor calculado de
\in 1700000 (um milhão e setecentos mil euros), conforme avaliação efetuada em julho de
2022 – com a constituição de um direito de superfície a favor da Academia de Música de
Espinho (associação sem fins lucrativos e que goza das prerrogativas do estatuto de
utilidade pública) para a instalação de um polo para o desenvolvimento das suas atividades
no âmbito da sua oferta educativa
A deliberação foi tomada por unanimidade
A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos
termos legais aplicáveis
Espinho, 9 de maio 2023

O Presidente da Assembleia Municipal,

(José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Dr.)